

RUGE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME: 21.976.484/0001-89 - NIRE: 35.300.476.271

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10 HORAS CERTIDÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, JUCESP sob nº 226.768/23-5 em 05.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**Lecce Holdings S.A.**

CNPJ nº 14.370.283/0001-78 – NIRE 35.300.413.385

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 31.7.2023

Aos 31 dias do mês de julho de 2023, às 9h50, reuniram-se, na sede, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor Marcelo de Araújo Noronha, que convidou o senhor Cassiano Ricardo Scarpelli para Secretário. Durante a reunião, os diretores deliberaram registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor André Rodrigues Cano, Diretor-Gerente, em carta de 10.7.2023, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Rogério Pedro Câmara e Moacir Nachbar Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Lecce Holdings S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa - Procuradores. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 362.923/23-1, em 11.9.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MARILAN ALIMENTOS S.A.

CNPJ(MF) nº: 52.034.139/0001-50 - NIRE: 35.300.116.739

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2023

Data: Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. **Hora:** Às 08 (oito) horas. **Local:** Na sede social da Companhia, localizada na Avenida José de Grande nº 518/642, Bairro Fragata "C", no Município de Marília, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Presente a única acionista da Marilan Alimentos S/A, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionista, devidamente arquivada na sede da Companhia. A publicação do edital de convocação foi dispensada e a assembleia declarada regular, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01. **Composição da Mesa:** Por indicação dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Rubis Garla, que convidou a mim, José Carlos Garla, para secretariá-los. **Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **Ordem do dia: Alteração do Estatuto Social, Capítulo IV - Órgãos de Administração da Companhia, Remuneração e Responsabilidade dos Administradores, Seção II - Diretoria, Artigo 21, parágrafo primeiro".** **Deliberações:** Após a leitura da Ordem do Dia e depois de verificada a regularidade da instalação da Assembleia, a única acionista presente, representando a totalidade do capital social, decidiu sobre a matéria a ser tratada a qual também foi aprovada, conforme a seguir: Aprovada por unanimidade, **a Alteração do Estatuto Social, contido** no Capítulo IV - Órgãos de Administração da Companhia, Remuneração e Responsabilidade dos Administradores, Seção II - Diretoria, Artigo 21, parágrafo primeiro, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração de acordo com as seguintes denominações: Diretor-Presidente, Diretor Comercial, Diretor Industrial, Diretor Financeiro e Diretor Jurídico & Compliance, mas todos, inclusive o Diretor-Presidente, serão designados coletivamente de Diretores. Não havendo nada a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foi determinado pelo Sr. Presidente o encerramento da presente ata, que, depois de lavrada em 03 (três) vias, foi lida e acada conforme, sendo aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Acionista presente Garla Participações S/A, representada pelos Diretores José Geraldo Garla e José Rubis Garla, Marília, 30 de agosto de 2023. **Garla Participações S/A; José Geraldo Garla** - Presidente da Mesa; **José Rubis Garla** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 372.810/23-8 em 15/09/2023.

MARILAN ALIMENTOS S.A.

CNPJ(MF) nº: 52.034.139/0001-50 - NIRE: 35.300.116.739

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2023

Data: Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três. **Hora:** Às 15:00 (quinze) horas. **Local:** Na sede social da Companhia, localizada na Avenida José de Grande nº 518/642, Bairro Fragata, no Município de Marília, Estado de São Paulo. **Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: o Presidente, **Sr. Rodrigo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 28.343.981-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.042.408-36, residente e domiciliado Rua Antônio Marangão, nº 30, Jardins de Renoir, CEP. 17.516-823, município de Marília, Estado de São Paulo; ii. Conselheiros, sem designação específica: **Sr. Carlos Henrique Araújo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 33.214.347-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.762.618-06, residente e domiciliado a Rua José Alfredo de Almeida, 240 - Casa 13, Condomínio Quintas do Bonfim, Bairro Senador Salgado Filho, Cep: 17502-220, município de Marília, Estado de São Paulo e **Sr. Luis Gustavo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 19.341.925-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.378.638-50, residente e domiciliado a Rua das Turquesas nº 280, Jardim Tangará, CEP: 17516-090, Marília / SP e do **Sr. Luis Felipe Araujo Garla**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG SSP/SP 44.584.003-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 319.905.208-80, residente e domiciliado na Rua Antonio Augusto Netto Filho, 108, Residencial J de Monet, Cep. 17516-808, município de Marília, Estado de São Paulo. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rodrigo Garla, que convidou a mim, Carlos Henrique Araújo Garla, para servir como secretário. **Ordem do dia:** "Eleger o Diretor Jurídico & Compliance, Sr. Raul Bressanin Cavalheiro, para mandato com início em 01 de outubro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2025". **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberada a aprovação da eleição do Sr. Raul Bressanin Cavalheiro, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG SSP/PR nº 26.862.374-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.529.328-56, residente e domiciliado na Rua Luiz Fernando Passos Casella, 62, CEP 17.516-554, Residencial Cascata II, Marília, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Diretor Jurídico & Compliance, para mandato para mandato com início em 01 de outubro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2025, conforme Termo de Posse. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, em 3 (três) vias, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, por todos os membros presentes, por mim Secretário e pelo Sr. Presidente. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Marília, 30 de agosto de 2023. **Conselho de Administração:** Rodrigo Garla; Carlos Henrique Araújo Garla; Luis Felipe Araujo Garla; Luis Gustavo Garla. JUCESP nº 364.292/23-4 em 13/09/2023.

Atech - Negócios em Tecnologias S.A.

NIRE 35.300.375.327 - CNPJ nº 11.262.624/0001-01

39ª Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada em 18/07/2023.

Data, hora e local: Aos 18/07/2023, às 11 horas, na sede social da Atech - Negócios em Tecnologias S.A. ("Companhia"), na Rua do Rocio, nº 313, 2º, 5º, 6º, 8º e 10º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Vila Olímpia, CEP 04552-904. **Acionistas Presentes:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme as assinaturas lançadas no livro próprio, dispensada a sua prévia convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente - Sra Marcia Regina Sato Davoli de Araujo, Secretário - Sr. Rodrigo Persico de Oliveira. **Ordem do Dia:** I - **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. 2) Destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2022. 3) Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores para o período de maio de 2023 a abril de 2024. II - **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Ratificação do montante global anual da remuneração dos administradores fixado para o período de maio de 2022 a abril de 2023. 2) Encerramento da filial NIRE 35905484176, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.262.624/0005-27, situada à Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, salas 1402 e 1404, Distrito de Eugênio de Mello, São José dos Campos, Estado de São Paulo; e 3) Ratificação das atividades desempenhadas pelas filiais, conforme Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **Deliberação:** por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: I - **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Aprovar o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicado no dia 26/05/2023, no Jornal O Dia, nos termos do artigo 133, §4º da Lei 6.404/76; 2) Aprovar a destinação dos lucros do exercício social de 2022, no valor de R\$ 33.562.951,08 (trinta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), da seguinte forma: (a) Destinação do valor de R\$ 1.678.023,51 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) a conta de reserva legal da Companhia, quantia essa correspondente à 5% do lucro líquido do referido exercício, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76. (b) Dividendos a pagar relativos ao exercício de 2022, no valor de R\$ 7.971.231,89 (sete milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), quantia esta correspondente a 25% do lucro líquido subtraído a reserva legal do exercício referido, atendendo ao limite mínimo obrigatório de 25%, estabelecido no Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (c) Destinação do valor de R\$ 23.913.695,68 à conta de reserva para investimento e capital de giro, quantia essa correspondente a 75% do lucro líquido subtraído a reserva legal do exercício referido, atendendo aos requisitos estabelecidos no Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia; 3) Aprovar a verba global anual da remuneração dos administradores para o período de maio de 2023 a abril de 2024 em até R\$ 4.017.780,38 (quatro milhões, dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos), nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/1976. II - **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Ratificar o montante global anual da remuneração dos administradores fixado para o período de maio de 2022 a abril de 2023, de até R\$ 2.932.768,54 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, seicentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) **PARA** R\$ 3.544.038,47 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos); 2) Encerrar a filial NIRE 35905484176, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.262.624/0005-27, situada à Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, salas 1402 e 1404, Distrito de Eugênio de Mello, São José dos Campos, Estado de São Paulo; 3) Ratificar a uniformização das atividades desempenhadas pelas filiais e pela matriz da Companhia, conforme atividades descritas no objeto social disposto no Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia: "Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: 1. Prestação de serviços especializados de engenharia, em especial para o desenvolvimento, implantação e revitalização de sistemas de controle de defesa e de monitoramento executados sob regime de empreitada global mediante: (i) Concepção, especificação, desenvolvimento, implantação, testes e manutenção de sistemas; (ii) Elaboração de estudos, projetos básicos e executivos; (iii) Desenvolvimento de soluções e sistemas estratégicos de comando, o controle e a inteligência para a automação, gestão e apoio a tomada de decisão; (iv) Desenvolvimento de programas de computador a serem integrados aos sistemas; (v) Fornecimento de máquinas, móveis e equipamentos inerentes à prestação do serviço. (vi) Instalação de máquinas, equipamentos, periféricos e acessórios; (vii) Instalação e passagem dos cabos elétricos e eletrônicos; (viii) Modificações na infraestrutura; (ix) Suporte técnico e logístico de máquinas e equipamentos. 2. Prestação de serviços de consultoria e de serviços complementares de suporte, manutenção, treinamentos, operação e gerenciamento de sistemas. 3. Industrialização e fornecimento de equipamentos e móveis. 4. Projeto, construção e comercialização de equipamentos, materiais, sistemas, software, acessórios e componentes para órgãos governamentais, empresas e o público em geral, inclusive no âmbito das indústrias aeronáutica, aeroespacial, naval, de defesa, de segurança, de energia e outras, promovendo e executando atividades técnicas vinculadas à respectiva produção e manutenção. 5. Execução de outras atividades tecnológicas, industriais, comerciais e de serviços correlatas à indústria aeronáutica, aeroespacial, naval, de defesa, de segurança, de energia e outras. 6. Condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização e prestação de serviços, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de Produto Estratégico de Defesa no Brasil, incluídas a venda, revenda aplicadas às atividades industriais citadas no presente item. Parágrafo Único - A Companhia poderá participar do capital de sociedades, como sócia ou acionista, integrar consórcios de empresas ou associar-se de qualquer outra forma com terceiros, sempre necessário à consecução dos seus objetivos sociais.". **Encerramento e Aprovação da Ata:** Concedida a palavra novamente a quem mais dela quisesse fazer uso e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente determinou a mim, Secretário, que a lavrasse e, após lida e aprovada pelos presentes, foram declarados encerrados os trabalhos. A presente Ata é lavrada em 04 vias de igual teor e forma, rubricada pelos membros da mesa, sendo cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 18/07/2023. Marcia Regina Sato Davoli de Araujo - Presidente da Mesa; Rodrigo Persico de Oliveira - Secretário da Mesa. **Acionistas e seus representantes:** Embraer Defesa e Segurança Participações S/A, Elaine Maria de Souza Furo, Walter Pinto Junior, Marcia Regina Sato Davoli de Araujo. JUCESP nº 373.174/23-8 em 15/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O DIA SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A19-473A-0A90-4916.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser confirmada ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/09/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornaldiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal>Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O DIA SP. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A19-473A-0A90-4916.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A19-473A-0A90-4916> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A19-473A-0A90-4916



Hash do Documento

64D1B9EC8B0F2EF75C4E37EAB3E297FDC43BE610E0420307769C25294AE54A6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário) - 176.916.788-94 em 27/09/2023

07:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

